

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Comitê de Investimentos - COMIN

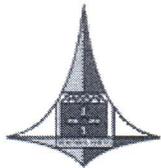
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 27 dias do mês de agosto de dois mil e catorze, às 14h00, na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SCS Quadra 09 – Ed. Parque Cidade Corporate - Bloco B - 1º Subsolo, Brasília (DF), realizou-se a **Vigésima Segunda** Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, estando presentes a Diretora de Investimentos e a Coordenadora de Investimentos, membros do comitê, a Gerente de Planejamento, o Gerente de Riscos e o Assessor Especial, como convidados. Tendo em vista a ausência do Coordenador do COMIN, por motivo de férias, coube à Diretora de Investimentos a coordenação da reunião. A Coordenadora de Investimentos apresentou a posição financeira dos fundos de investimento, elaborada pela Diretoria de Finanças e Administração e informou que os relatórios de cenário macroeconômico, relativos ao mês de julho/2014, disponibilizados pelas instituições financeiras (Banco do Brasil S.A., Banco de Brasília S.A. e Caixa Econômica Federal) e acompanhamentos de dados disponíveis no mercado são analisados como material de apoio para o monitoramento da carteira de investimentos. A Coordenadora de Investimentos informou sobre o crédito, em 19.08.2014, no valor de R\$ 12.102.505,21 (doze milhões, cento e dois mil, quinhentos e cinco Reais e vinte e um centavos), relativo à segunda e última parcela da liquidação do Fundo CEF FIDC RPPS CONSIGNADO BMG (CNPJ 14.728.096/0001-13), o qual foi investido, na mesma data, no fundo CEF FI BRASIL IRF-M 1 TP RF (CNPJ 10.740.670/0001-06), ambos administrados e geridos pela Caixa Econômica Federal. Na ocasião, foi informado, ainda, sobre a integralização do valor de R\$ 368.425,03 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte cinco Reais e três centavos), em 28.08.2014, no Fundo CEF FIP INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA e de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais), em 12.08.2014, no Fundo CEF CAIXA INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA, ambos administrados pela Caixa Econômica Federal. Foi informado, também, o recebimento, em 15.08.2014, dos valores oriundos de cupons relativos aos fundos BB PREVIDENCIÁRIO TÍTULOS PÚBLICOS IPC-A I -R\$ 2.100.106,42 (Dois milhões, cem mil, cento e seis Reais e quarenta e dois centavos) e FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO TÍTULOS PÚBLICOS IPC-A II -R\$ 1.528.824,79 (hum milhão, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e quatro Reais e setenta e nove centavos), investidos no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO, todos administrados pelo Banco do Brasil S. A.. Foi apresentada pela Coordenadora de Investimentos a posição gerencial da carteira de investimentos, posição de 26.08.2014, nos quais são apresentados os valores investidos, detalhados por fundos e por modalidades de ativos, com seus respectivos limites de acordo com a Resolução CMN nº 3.922/2010. Assim, observadas as margens disponíveis, além das taxas de atratividade desses fundos, e tendo em vista o comportamento dos indicadores de mercado, foi definido pela Coordenadora da reunião que, confirmada a necessidade de ajustes, os recursos a serem resgatados nos fundos investidos no Banco de Brasília, deverão ser alocados, no Fundo CEF FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF (CNPJ 10.740.670/0001-06), administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal e no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL (CNPJ 13.077.418/0001-49), administrado e gerido pelo Banco do Brasil S.A. Relativamente aos fundos sob análise: 1) BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII: administrado pela BB/DTVM e gerido pela Rio Bravo, com base nas informações repassadas pelo administrador, o Comitê de Investimentos entendeu prudente uma melhor avaliação em relação à rentabilidade e ao regulamento do Fundo. A análise quanto à pertinência do investimento será finalizada até o dia 04/09/2014, tendo em vista o encerramento do prazo de investimento, em 05/09/2014. 2) BB FIP

Handwritten signature or initials in blue ink.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Comitê de Investimentos - COMIN

PRODUÇÃO FLORESTAL I: trata-se de um fundo de investimentos em participações, administrado pela BB/DTVM e gerido pela Cláritas Investimentos, focado no segmento de florestamento, reflorestamento, manejo florestal, industrialização, processamento e comercialização de produtos florestais, prestação de serviços florestais, etc. O Comitê de Investimentos considerou necessário obter informações adicionais, que possibilitem uma análise mais detalhada do produto. 3) BRB - FIP VENTURE BRASIL CENTRAL – (SIGEL CAPITAL): trata-se de um fundo de private equity que tem por foco investir em empresas inovadoras com potencial de crescimento, sediadas na Região Centro-Oeste e suas proximidades. O COMIN considerou o produto como uma oportunidade de investimento focado no desenvolvimento regional. No entanto, serão necessárias informações mais detalhadas para subsidiar a decisão. Sobre a Política de Investimentos para 2015, o texto preliminar encontra-se em fase de conclusão e será apresentado na próxima reunião da Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, a Diretora de Investimentos, na qualidade de coordenadora declarou encerrada a reunião. Após lida, a presente ata foi aprovada pelos membros do Comitê de Investimentos.

Regina Coeli Pellicano
Diretora de Investimentos
Coordenadora da Reunião

Terezinha Martins Parreira
Coordenadora de Investimentos